

**P O R T A R I A N° 1310/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 10734/2024;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, LYSANIA DE ANDRADE PEIXOTO, Docente II - Educação Física, matrícula n° 4956, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 28 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 02/05/2025 e término em 30/07/2025.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal